

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES 2024

SJF Auditoria &
Consultoria

JANEIRO
DE 2024



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP

Início do período de envio das informações do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, juntamente com os documentos especificados nos anexos I a VIII, da INTC nº 04/2017, em formato PDF (art. 10 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017, e art. 2º, §2º, da INTC nº 04/2017), para comporem a Prestação de Contas Anual do exercício anterior.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO, ÓRGÃOS E
ENTIDADES MUNICIPAIS**

JANEIRO

01

MARÇO

31

ATENÇÃO!

O prazo se encerra em 31/03.



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

Período para envio das informações do módulo Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **dezembro** do exercício anterior (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM de dezembro, deverá ser encaminhado o submódulo EXTRATOS com os PDF das contas bancárias e/ou conta única, ativas e encerradas, no exercício anterior, pelo Executivo, Legislativo, órgãos e entidades municipais.

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JANEIRO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - IP

Período de envio das informações do módulo Instrumentos de Planejamento, relativas ao PPA, LDO e LOA, acompanhadas dos textos integrais das referidas leis (art. 5º, § 1º, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO! Após o envio do módulo IP, para a inclusão de novos programas, ações e metas, unidades orçamentárias e/ou conta única devem ser encaminhados por meio do submódulo Inclusão de Programas - AIP.

EXECUTIVO MUNICIPAL

JANEIRO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período para envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **dezembro do exercício anterior** (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JANEIRO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de dezembro do exercício anterior (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JANEIRO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **novembro do exercício anterior** (art. 13, I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JANEIRO

08 a 17



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

SUBSTITUIÇÃO NOVEMBRO/2023

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **novembro do exercício anterior** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JANEIRO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2023**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RGF SEMESTRAL



ART. 63 Lc 101/2000 (LRF)

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

II - divulgar semestralmente:

(...)

b) o Relatório de Gestão Fiscal;

JANEIRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
2º SEMESTRE DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

SIF Auditoria &
Consultoria

COMUNICADO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

JANEIRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
6º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

COMUNICADO



SIOPS

Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

JANEIRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
6º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

JANEIRO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
DEZEMBRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RGF QUADRIMESTRAL

O §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece que o Relatório de Gestão Fical (RGF) deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada quadrimestre**.

JANEIRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
3º QUADRIMESTRE DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**



SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RREO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.

JANEIRO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
6º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**



SIF Auditoria & Consultoria

FEVEREIRO
DE 2024



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

ENVIO DO MÓDULO BLCT DE JANEIRO

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **janeiro do exercício atual** (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

01 A 29



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM ENVIO DO MÓDULO AM DE JANEIRO

Prazo de envio das informações de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **janeiro** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

01 A 29



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **JANEIRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

01 A 29



SIF Auditoria & Consultoria



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP

Início do período de envio das informações do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, juntamente com os documentos especificados nos anexos I a VIII, da INTC nº 04/2017, em formato PDF (art. 10 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017, e art. 2º, §2º, da INTC nº 04/2017), para comporem a Prestação de Contas Anual do exercício anterior.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO, ÓRGÃOS E
ENTIDADES MUNICIPAIS**

JANEIRO

01

MARÇO

31

ATENÇÃO!

O prazo se encerra em 31/03.



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **NOVEMBRO do exercício anterior** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro e Extratos relativas ao mês de **dezembro do exercício anterior** (art. 13, inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

08 a 17



SIF Auditoria & Consultoria



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Último dia para envio das informações do módulo Balancete Contábil relativas ao **encerramento do exercício anterior** (art. 9º, caput, da INTC 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

15



SIF Auditoria & Consultoria

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



SIF Auditoria &
Consultoria



SUBSTITUIÇÃO MÓDULO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - IP

**EXECUTIVO
MUNICIPAL**

Último dia para reenvio das informações do módulo Instrumentos de Planejamento, relativas ao PPA, LDO e LOA (art. 12, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

FEVEREIRO

20



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Período destinado ao reenvio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro e Extratos relativas aos meses de **novembro** e **dezembro** do exercício anterior.



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

FEVEREIRO

21 A 28



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

FEVEREIRO

29

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
JANEIRO DO
EXERCÍCIO ATUAL**



SIF Auditoria &
Consultoria

MARÇO
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE FEVEREIRO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **fevereiro** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MARÇO

01 A 31



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **fevereiro** (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MARÇO

01 a 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **FEVEREIRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MARÇO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **JANEIRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MARÇO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE JANEIRO

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **janeiro** (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

MARÇO

08 a 17

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Período para reenvio das remessas do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Extratos do **exercício anterior, para consolidação da prestação de contas** (art. 3º, §1º, da INTC 04/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MARÇO

19 a 31



ATENÇÃO!

Encerrado o prazo final para reenvio das informações em 31 de março, o último relatório consolidado será considerado como base para a análise da prestação de contas anual (art. 3º, §3º, da INTC N° 04/2017).



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL



30/03 SERÁ SABADO E 29/03 FERIADO NACIONAL, POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRAGA DA DECLARAÇÃO!

§2º do art. 8º da Portaria STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

MARÇO

28

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
FEVEREIRO DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL



MSC - RREO

30/03 SERÁ SABADO E 29/03 FERIADO NACIONAL, POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRAGA DA DECLARAÇÃO!

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.

MARÇO

28

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
1º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SF Auditoria &
Consultoria

COMUNICADO



SIOPS

Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**



30/03 SERÁ SÁBADO, E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRADA DA DECLARAÇÃO!

MARÇO

28

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
1º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

COMUNICADO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO



30/03 SERÁ SÁBADO, E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRAGA DA DECLARAÇÃO!

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

MARÇO

28

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
1º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP ENVIO DO MÓDULO DCASP DE CADA ÓRGÃO.

Último dia para envio das informações do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público relativas ao encerramento do exercício anterior, em formato PDF de cada órgão (art. 10, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO, ÓRGÃOS E
ENTIDADES MUNICIPAIS**

MARÇO

31



SIF Auditoria &
Consultoria



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP ENVIO DO MÓDULO DCASP CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Último dia para que o Prefeito Municipal efetue o envio das informações do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público consolidadas do município, juntamente com os documentos especificados nos anexos I a VIII, da INTC nº 04/2017 (art. 10, § 1º, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017 e art. 2º, §2º, da INTC nº 04/2017), para comporem a Prestação de Contas Anual do exercício anterior.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO, ÓRGÃOS E
ENTIDADES MUNICIPAIS**

MARÇO

31



SIF Auditoria &
Consultoria



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO DCASP PARA CONSOLIDAÇÃO DA PCA.

Último dia de período para reenvio das informações do módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para comporem a Prestação de Contas Anual do exercício anterior.

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO, ÓRGÃOS E
ENTIDADES MUNICIPAIS**

MARÇO

31



SIF Auditoria &
Consultoria

ABRIL
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE MARÇO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **março** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

ABRIL

01 A 30



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **março** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

ABRIL

01 a 30



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **MARÇO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

ABRIL

01 A 30



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **FEVEREIRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

ABRIL

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE FEVEREIRO

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **fevereiro** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

ABRIL

08 a 17

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO EM CURSO

Período destinado ao último reenvio permitido das informações do Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas aos meses de **janeiro e fevereiro do exercício atual** (art. 13, Inc. II, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

ABRIL

21 A 28

ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

ABRIL

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
MARÇO DO EXERCÍCIO
ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

MAIO
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE ABRIL

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **abril** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MAIO

01 A 31



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **abril** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MAIO

01 a 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **ABRIL** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MAIO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **MARÇO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

MAIO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE MARÇO

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **março** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

MAIO

08 a 17

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MES DE ABRIL 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RGF QUADRIMESTRAL

O §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece que o Relatório de Gestão Fical (RGF) deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada quadrimestre**.

MAIO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
1º QUADRIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

COMUNICADO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

MAIO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
2º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

COMUNICADO



SIOPS

Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

MAIO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
2º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RREO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.

MAIO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
2º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

MAIO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
ABRIL DO EXERCÍCIO
ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

JUNHO

28

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
MAIO DO EXERCÍCIO
ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

JUNHO
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE MAIO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **maio** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JUNHO

01 A 30



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **maio** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JUNHO

01 a 30



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **MAIO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JUNHO

01 A 30



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE ABRIL

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **abril** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

JUNHO

08 a 17



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **ABRIL** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JUNHO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

não perca
o prazo!

EFD REINF



**15/06 SERÁ SÁBADO, E POR ISSO,
ANECIPA-SE A DATA DE ENTRAGA
DA DECLARAÇÃO!**

JUNHO

14

último dia



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MES DE MAIO 2024**

IN RFB N° 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO EM CURSO

Período destinado ao último reenvio permitido das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro relativas aos meses de **março e abril** do exercício atual (art. 13, Inc. II, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JUNHO

21 A 28

ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.



SIF Auditoria & Consultoria

JULHO
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE JUNHO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **junho** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JULHO

01 A 31



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **junho** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JULHO

01 a 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **JUNHO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JULHO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **MAIO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

JULHO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE MAIO

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **maio** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

JULHO

08 a 17

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RGF SEMESTRAL



ART. 63 Lc 101/2000 (LRF)

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

II - divulgar semestralmente:

(...)

b) o Relatório de Gestão Fiscal;

JULHO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
1º SEMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

COMUNICADO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

JULHO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
3º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

COMUNICADO



SIOPS

Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

JULHO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
3º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

JULHO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
JUNHO DO EXERCÍCIO
ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RREO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.

JULHO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
3º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

AGOSTO
DE 2024



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **julho** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

AGOSTO

01 a 31



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE JULHO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **julho** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

AGOSTO

01 A 31



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **JULHO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

AGOSTO

01 A 31



SIF Auditoria &
Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE JUNHO

Período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **junho** (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

AGOSTO

08 a 17



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **JUNHO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

AGOSTO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO EM CURSO

Período destinado ao último reenvio permitido das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro relativas aos meses de **maio e junho** do exercício atual (art. 13, Inc. II, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

AGOSTO

21 A 28

ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

AGOSTO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
JULHO DO EXERCÍCIO
ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

COMUNICADO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

SETEMBRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
4º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

COMUNICADO



SIOPS

Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

SETEMBRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
4º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SETEMBRO
DE 2024



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **agosto** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

SETEMBRO

01 a 30



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE AGOSTO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **agosto** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.

SETEMBRO

01 A 30



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **AGOSTO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

SETEMBRO

01 A 30



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE JULHO

Período destinado ao reenvio das informações do Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **julho** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

SETEMBRO

08 a 17



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **JULHO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

SETEMBRO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

não perca
o prazo!

EFD REINF



15/09 SERÁ DOMINGO, E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRAGA DA DECLARAÇÃO!

SETEMBRO

13

último dia



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

SETEMBRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
AGOSTO DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF

Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RGF QUADRIMESTRAL

O §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece que o Relatório de Gestão Fical (RGF) deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada quadrimestre**.

SETEMBRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
2º QUADRIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RREO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.

SETEMBRO

30

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
4º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

OUTUBRO
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE SETEMBRO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **setembro** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

OUTUBRO

01 A 31



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **setembro** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

OUTUBRO

01 a 31



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **SETEMBRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

OUTUBRO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DE AGOSTO

Período destinado ao reenvio das informações do Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **agosto** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

OUTUBRO

08 a 17



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **AGOSTO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

OUTUBRO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

EFD REINF



*não perca
o prazo!*



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO EM CURSO

Período destinado ao último reenvio permitido das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro relativas aos meses de **julho e agosto** do exercício atual (art. 13, Inc. II, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

OUTUBRO

21 A 28

ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

OUTUBRO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
SETEMBRO DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

NOVEMBRO
DE 2024



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE OUTUBRO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **outubro** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

NOVEMBRO

01 A 30



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **outubro** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

NOVEMBRO

01 a 30



SIF Auditoria & Consultoria



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **OUTUBRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

NOVEMBRO

01 A 30



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM SETEMBRO

Período destinado ao reenvio das informações do Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **setembro** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

NOVEMBRO

08 a 17



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **SETEMBRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

NOVEMBRO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

não perca
o prazo!

EFD REINF



**15/11 SERÁ FERIADO NACIONAL,
E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA
DE ENTRAGA DA DECLARAÇÃO!**

NOVEMBRO

14

último dia



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MES DE OUTUBRO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

NOVEMBRO

29

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
OUTUBRO DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - RREO

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.

NOVEMBRO

29

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
5º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF Auditoria &
Consultoria

COMUNICADO



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO



30/11 SERÁ SÁBADO, E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRADA DA DECLARAÇÃO!

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

NOVEMBRO

29

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
5º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

COMUNICADO



SIOPS

Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**.



30/11 SERÁ SÁBADO, E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRADA DA DECLARAÇÃO!

NOVEMBRO

29

último dia

**ENVIO DOS DADOS DO
5º BIMESTRE DO
EXERCÍCIO ATUAL**

DEZEMBRO
DE 2024



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **NOVEMBRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

DEZEMBRO

01 A 31



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

ENVIO DO MÓDULO AM DE NOVEMBRO

Período para envio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de **novembro** (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

DEZEMBRO

01 A 31



ATENÇÃO!

Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro - LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.



BALANCETE CONTÁBIL - BLCT

Período de envio das informações do módulo Balancete Contábil, relativas ao mês de **novembro** do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).



ATENÇÃO!

Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

DEZEMBRO

01 a 31



SIF Auditoria & Consultoria



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM OUTUBRO

Período destinado ao reenvio das informações do Acompanhamento Mensal e submódulo Legislação de Caráter Financeiro relativas ao mês de **outubro** do exercício atual (art. 13, Inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**



ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

DEZEMBRO

08 a 17



FOLHA DE PAGAMENTO/CAPMG

Período para **SUBSTITUIÇÃO** das informações relativas à folha de pagamento de pessoal para composição do CAPMG, por meio do SICOM - FOLHA DE PAGAMENTO de , relativas ao mês de **OUTUBRO** (ART. 2º E ART. 5º DA IN 04/2015).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

DEZEMBRO

08 A 17



SIF Auditoria & Consultoria

não perca
o prazo!

EFD REINF



15/11 SERÁ DOMINGO, E POR ISSO, ANECIPA-SE A DATA DE ENTRAGA DA DECLARAÇÃO!

DEZEMBRO

13

último dia



**PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES
REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO 2024**

IN RFB Nº 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.



ACOMPANHAMENTO MENSAL - AM

SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO AM DO 5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO EM CURSO

Período destinado ao último reenvio permitido das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro relativas aos meses de **setembro e outubro** do exercício atual (art. 13, Inc. II, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**EXECUTIVO,
LEGISLATIVO,
ÓRGÃOS E
ENTIDADES
MUNICIPAIS**

DEZEMBRO

21 A 28

ATENÇÃO!

O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.



SIF Auditoria & Consultoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

MSC - MENSAL

§2º do art. 8º da Portaria
STN nº 642/2019:

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a MSC até o último dia do mês seguinte ao mês de referência.

DEZEMBRO

31

último dia

**ENVIO DOS DADOS DE
NOVEMBRO DO
EXERCÍCIO ATUAL**

SIF

Auditoria &
Consultoria